



## Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. EDSON DOS SANTOS BARBOSA, responsável pelo Controle Interno do Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, nomeado nos termos da portaria nº 0705/2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º **PP/011/2016** referente à licitação PREGÃO PRESENCIAL tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E VEÍCULOS DA SEMED celebrado com SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que ainda, que o referido processo se encontra:

CONFORME DECRETO 0239/2016 de 01/06/2016 FRACASSADA e 0384/2016 de 28/09/2016 a licitação foi DESERTA.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Conceição do Araguaia – PA, 30 de Setembro de 2016.

Responsável pelo Controle Interno: \_\_\_\_\_